



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MÓVIBOIS PELA NOSSA GENTE, DIGNIDADE EM CUIDAR DE VOCE

PCLEG nº 1430.10.2019

Santo André, 23 de outubro de 2019.

Indicações do Vereador Scarpino Defensor

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 487/2018 – G.P. - Proc. 449/17, protocolado sob o nº 29953/2018, onde solicita os serviços de Recuperação de Pavimentação Asfáltica (Tapa Buraco) na esquina da Rua Santo Afonso – Jardim Santo Antonio;

Ofício nº 802/2018 – G.P. - Proc. 512/17, protocolado sob o nº 48023/2018, onde solicita os serviços de Recuperação de Pavimentação Asfáltica (Tapa Buraco) à Rua do Oratório, altura do nº 64 – Bairro Bangu;

Ofício nº 827/2018 – G.P. - Proc. 2602/17, protocolado sob o nº 49424/2018, onde solicita os serviços de Recuperação de Pavimentação Asfáltica (Tapa Buraco) à Rua Bahamas, altura do nº 194 – Jardim Utinga;

Ofício nº 666/2019 – G.P. - Proc. 4122/19, protocolado sob o nº 31550/2019, onde solicita os serviços de Recuperação de Pavimentação Asfáltica (Tapa Buraco) à Rua Bahamas, altura dos nºs 194, 206 e 358 – Vila Clarice, informamos:

- As solicitações acima foram atendidas.

Ofício nº 728/2019 – G.P. - Proc. 4619/19, protocolado sob o nº 33780/2019, onde solicita ao Departamento Competente a colocação de placa de “Proibido jogar lixo” e “Sujeição de penalidades”, em terreno público localizado à Av. Capitão Mario Toledo de Camargo, S/N, ao lado do Posto Ipiranga e fundos com a Igreja Batista – Vila Luzita:

- De acordo com o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA é efetuada a limpeza regular do passeio público a fim de que este não fique obstruído, porém, o terreno é de propriedade particular, sendo a sinalização solicitada de responsabilidade do proprietário.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
LDC